



## **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 143/2020**

**PROCESSO Nº 1090/2020 – MUNICÍPIO DE IÚNA**

**REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2019**

**ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**

Fica **RESCINDIDO**, o Contrato n.º 143/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES** e a empresa **FAGNER MASSINI DA CRUZ 12728177767**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.252.372/0001-00, com endereço na Rua Jalma Gomes de Freitas, nº 340, centro Irupi/ES, cep: 29.398-000, telefone: (22)99746-6109, endereço eletrônico: [fagnermassini@hotmail.com](mailto:fagnermassini@hotmail.com), neste ato representada por **FAGNER MASSINI DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 127.281.777-67 e do RG nº. 16.647.399 SSP/MG, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, EDIÇÃO, FORMATAÇÃO, INSERÇÃO DE TRILHA SONORA OU LOCUÇÃO DE VÍDEO, FILMAGEM COM DRONE, PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS E DOCUMENTÁRIOS VOLTADOS PARA MÍDIAS CONVENCIONAIS E DIGITAIS. COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS COM FILMAGEM E ENTREVISTA**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra.

De acordo com o Contrato supra e com base na Lei n.º 8.666/93, pode o mesmo ser rescindido nos casos previstos nos artigos 78 e 79 da referida Lei. Assim sendo, esta Administração **RESCINDE**, amigavelmente, o Contrato acima referido.

E, na forma da Lei, ficam desde já todos os interessados **CITADOS**, em todos os termos do presente, para que surtam os efeitos legais e de direito.

Iúna/ES, 04 de novembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal**

**FAGNER MASSINI DA CRUZ 12728177767**

**Fagner Massini da Cruz / ou procurador legalmente habilitado**